



CIRCULAR Nº 19-17

06/07/2017

DISTRIBUIÇÃO: Associações Territoriais e Clubes

ASSUNTO: Polo Aquático

Seleção Nacional Feminina S18 – 07 a 09 de julho 2017 – Recarei (Paredes)

No seguimento do Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais de Pólo Aquático 2017, estão selecionadas as seguintes jogadoras, para participação no Campeonato Nacional S16 Feminino em regime de extracompetição.

| ATLETAS | | | | | |
|---------------------------|------|--------|------------------------|------|--------|
| Nome | Ano | Clube | Nome | Ano | Clube |
| Ana Beatriz Jardim | 2000 | SLB | Ines Ribeiro Tavares | 1999 | ADDCEG |
| Ana Maria Sousa | 2000 | SSCMP | Jéssica Joana Teixeira | 1999 | AACL |
| Beatriz Fernandes Pereira | 2000 | ADDCEG | Joana Raquel Monteiro | 2000 | ADDCEG |
| Beatriz Lisboa Santiago | 2000 | ADDCEG | Luana Patricia Silva | 2000 | SSCMP |
| Cláudia Cristina Costa | 2000 | AACL | Manuela Sofia Freitas | 1999 | ADDCEG |
| Fabiana Ines Duarte | 2000 | SSCMP | Maria Sande Sampaio | 2001 | SLB |
| Ines Araújo Monteiro | 1999 | CFP | | | |

| QUADRO TÉCNICO E STAFF | |
|------------------------|-----------------------|
| Nome | Função |
| Miguel Pires | Selecionador Nacional |
| Alexandra Chatillon | Treinadora Assistente |
| Mariana Sarmento | Treinadora Assistente |

Concentração

Dia 07 às 15h30 na Piscina





Documento de identificação

É obrigatório que todas as jogadoras se façam acompanhar do respetivo documento de identificação.

Material

Todas as selecionadas deverão levar o material da marca ARENA que lhes foi distribuído.

Importante

Recorda-se a todas as convocadas que, segundo os Estatutos e Regulamentos da FPN, é um dever básico das atletas comparecerem às convocatórias das seleções desportivas nacionais, para as participações em competições de carácter internacional, ou para preparação das mesmas.

Por isso **informamos de que no caso de ter de renunciar à presente convocatória deverá justifica-lo devidamente por escrito ao departamento técnico (miguel.pires@fpnatacao.pt), enviando cópia de todos os documentos de suporte. Se pretender renunciar aos trabalhos de seleção nacional, temporária ou definitivamente, também o deverá justificar da mesma forma. Cumpre também ao atleta ou ao seu clube, comunicar com a antecedência suficiente para que a FPN possa anular a viagem/estadia no caso de ser necessário.**

No caso de não cumprir este formalismo, a FPN reserva-se o direito de imputar os custos que não puderem ser recuperados.

Cumpre também ao atleta ou respetivo clube informar atempadamente o departamento técnico, de qualquer lesão ou tratamento que esteja a fazer que seja impeditivo de corresponder a 100%.

Pela Direção da FPN

Jorge Cruz
Vice-presidente

